PODER JUDICIÁRIO **IUSTIÇA DO TRABALHO** TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3º REGIÃO 1^a VARA DO TRABALHO DE GOVERNADOR VALADARES ATSum 0010725-03.2016.5.03.0059

AUTOR: VANILTON DA SILVA ASSIS E OUTROS (4)

RÉU: ORBITA ENGENHARIA E MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA E OUTROS

(5)

Rua Orbis Clube, 20, Centro, GOVERNADOR VALADARES/MG -CEP: 35020-390

TEL: (33) 32129410-**E-MAIL:** vt1.valadares@trt3.jus.br

EDITAL DE PRAÇA/ PREGÃO ELETRÔNICO - PJe

PRAÇA: 09/12/2025 ÀS 10:00 HORAS

LEILÃO: 09/12/2025 ÀS 10:30 HORAS

O(A) Exmo(a) Juiz(a) Federal da 1ª Vara do Trabalho de Governador Valadares, Juiz Titular de Vara do Trabalho, torna público que no dia e horário epigrafado, por meio eletrônico, sítio: https://www.leiloesjudiciaismg.com.br /externo, serão levados a público por pregão de vendas e arrematação os seguintes bens:

DESCRIÇÃO DOS BENS PENHORADOS:

- Lote de terreno nº 04 (quatro) da quadra nº 14 (catorze), sito à Rua 11 (Certidão de informação cadastral Prefeitura de Ipaba consta: S/N), no bairro residencial Vale Verde, Distrito e Município de Ipaba/MG, com as seguintes confrontações e medidas: Pela Frente com a Rua 11, onde mede 14,00 metros; pela direita com o lote 03, onde mede 36,00 metros; pela esquerda com o lote 05, onde mede 36,00 metros; e pelos fundos com os lotes 13 e 14, onde mede 14,00 metros; perfazendo um área total de aproximadamente 504,00 m² (quinhentos e quatro metros quadrados). Detalhamento do imóvel e observação: Na diligência feita no local, não se logrou êxito em identificar o lote, visto a inexistência de sua numeração na rua, mesmo no cadastro da municipalidade. Penhora feita com informações do Cartório de Registro de Imóveis e Boletim de Informação Cadastral da Prefeitura de Ipaba. MATRÍCULA

25.420 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE IPATINGA /MG. Avaliação: R\$ 65.000 (sessenta e cinco mil reais). Avaliação realizada com base no valor de mercado constante no Boletim de Informação Cadastral da Prefeitura de Ipaba.

- Lote de terreno nº 05 (cinco) da quadra nº 14 (catorze), sito à Rua 11 (Certidão de informação cadastral Prefeitura de Ipaba consta: S/N), no bairro residencial Vale Verde, Distrito e Município de Ipaba/MG, com as seguintes confrontações e medidas: Pela Frente com a Rua 11, onde mede 14,00 metros; pela direita com o lote 04, onde mede36,00 metros; pela esquerda com o lote 06, onde mede 36,00 metros; e pelos fundos com os lotes 13, onde mede 14,00 metros; perfazendo uma área total de aproximadamente 504,00 m² (quinhentos e quatro metros quadrados). Detalhamento do imóvel e observação: Na diligência feita no local, não se logrou êxito em identificar o lote, visto a inexistência de sua numeração na rua, mesmo no cadastro da municipalidade. Penhora feita com informações do Cartório de Registro de Imóveis e Boletim de Informação Cadastral da Prefeitura de Ipaba. MATRÍCULA 25.421 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE IPATINGA /MG. Avaliação: R\$ 65.000 (sessenta e cinco mil reais). Avaliação realizada com base no valor de mercado constante no Boletim de Informação Cadastral da Prefeitura de Ipaba

Ocorrida a arrematação, o arrematante ficará isento dos créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens ou a contribuições de melhoria da União, Estados, Municípios e Distrito Federal, nos termos do art. 130, parágrafo único do CTN.

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$130.000,00 (Cento e trinta mil reais)

A praça e o leilão serão procedidos por leiloeira oficial, THAIS COSTA BASTOS.

A comissão será de 10% (dez por cento) em caso de bens móveis e 5% (cinco por cento) quando se tratar de bens imóveis, incidentes, em ambos os casos, sobre o valor da arrematação, pagos em separado.

Em havendo acordo ou remição, após a intimação da leiloeira, será devida a comissão à referida profissional à razão de 3% (três por cento) sobre o valor da avença.

Caso não logre êxito a venda em primeiro leilão fica designado segundo leilão para o mesmo dia, conforme horário epigrafado, na modalidade **eletrônica**, com acesso por meio do site https://www.leiloesjudiciaismg.com.br /externo/, ocasião em que o bem será licitado em preço inferior. Entretanto fica esclarecido que não será aceito preço vil, assim considerado aquele inferior a **50%** (cinquenta por cento) do valor da avaliação.

Os licitantes interessados em dar lanço por meio da modalidade leilão eletrônico deverão acessar o site https://www.leiloesjudiciaismg.com.br/externo /cadastrar para a apresentação dos documentos ali solicitados e cadastramento para liberação de login e senha.

Este edital será publicado e afixado em local próprio na secretaria desta Vara para que chegue ao conhecimento dos interessados.

Por ordem deste Juízo, subscrevo.

GOVERNADOR VALADARES/MG, 12 de agosto de 2025.

EDNA RAMALHO DA COSTA

Assessor